



CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

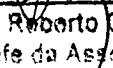
IND 1817/2003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>IND</i> n.º <i>1817/03</i>
Fls. n.º <i>01 - HASTY</i>

INDICAÇÃO N.º DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIDO
Em *15/12/03*
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CEB*,
Em *15/12/03*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a destinação de recursos para apoio à realização de formaturas de alunos da Pré-Escola, Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a destinação de recursos para apoio à realização de formaturas de alunos da Pré-Escola, Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino.

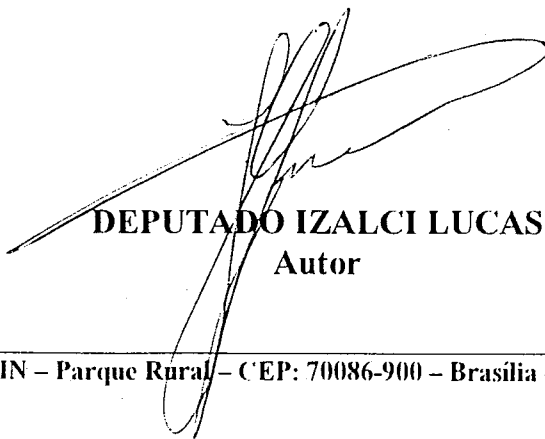
JUSTIFICAÇÃO

Temos comparecido a várias formaturas de estudantes da Rede Pública de Ensino, as quais, em sua maioria, sofrem com o desfalque de inúmeros alunos, que não participam devido à falta de recursos de seus familiares para fazer frente às despesas com as formaturas.

Assim, acreditamos que o GDF, por meio da Secretaria de Educação, deve destinar recursos para apoiar as mencionadas formaturas, em especial para atender aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, logicamente que dentro do padrão de receita salarial familiar estabelecido pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

SID: 15/12/03 12:25:45